



## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE IBC-0072/20

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 03/03/2020

Válido até: 02/03/2026

**Produto:** III- Contentores intermediários para granéis – IBC, utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cujo volume não exceda a 3.000L (inclusive).

**Empresa Certificada/Fornecedor:**

RAFT EMBALAGENS LTDA  
Rua João Batista Nogueira, 686 – Nova Cumbica  
07230-451 Guarulhos - SP  
CNPJ/MF: 02.496.442/0002-87

**Fabricante/montador**

RAFT EMBALAGENS LTDA  
Rua João Batista Nogueira, 686 – Nova Cumbica  
07230-451 Guarulhos - SP

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

**Documento legal / Regulamento**

Portaria Nº 141 de 26/03/2019, do INMETRO

**Documento(s) Normativo(s)**

Resolução ANTT 5232, de 14/12/2016

**Certificação conforme:** Modelo 5

Auditoria realizada em: 28/05/2019

**Memorial Descritivo:**

MD de 07/02/2020


**Laboratório de ensaio**

Alianza – CRL0842

**Relatório(s) de ensaios**

040A-20 de 02/03/2020

**Produtos Avaliados e Aprovados:**

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
RAFT  31HA1/Y/ <u>mm</u> <u>aa</u> BR/ECOPACK-PM41-UN/1724-18/2825/1569	ECOPACK PM41-UN	Grupo II; líquidos dens.até:1,4g/cm <sup>3</sup> ; contentor intermediário para granéis (IBC) composto, dim.ext:1205x998x1152mm, c/ recipiente interno plástico rígido em PEAD APM+UV (Braskem/Basell/Total Petrochemical), grade rígida em aço tubular, palete misto de aço e plástico, cap.nom:1000L, cap.máx:1569kg; MD de 07/02/2020.

**Códigos de Barra:** Não aplicável

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-IBC-1724/18 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº141/19). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro
  - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir mm com o mês e aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
  - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).

  
Mituru Yamamoto  
Diretor de Certificação



**ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.**

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel/fax: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

[www.abracesp.org.br](http://www.abracesp.org.br)